



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT	
PROTOCOLO Nº <u>2161</u> / <u>21</u>	
DATA <u>30</u> / <u>03</u> / <u>21</u>	
 Responsável	

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com Cópia para Excelentíssimo Senador Jaime Campos e Deputado Estadual Dilmar Dal'Bosco, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

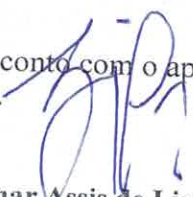
- **Construção de casas populares, aderindo ao Programa do Projeto Habitacional Casa-MT, por meio do Projeto MT PAR, realizada com as parcerias do Governo Estadual, Prefeituras Municipais e Caixa Econômica Federal.**

O Casa-MT, como já mencionado, entretanto vale ressaltar que é fruto de parceria entre as prefeituras, Caixa Econômica Federal e Governo do Estado, por meio do Projeto MT PAR e da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc).

No município de Guarantã do Norte o déficit habitacional é expressivo, oportunizar o sonho da casa própria para as famílias de baixa renda é uma realização muito grande. Em alguns municípios os empreendimentos já estão tomando forma e famílias foram contempladas, como é o caso de Tapurah.

Mediante a situação de muitas famílias nosso objetivo é resgatar a dignidade e trazer conforto à população de baixa renda, reduzindo o déficit habitacional. Ademais, é de interesse social, e devem ser destinadas aos cidadãos de baixa renda e vinculadas à política habitacional municipal, estadual e federal. Outrossim, é dever dos representantes eleitos, promover os interesses da comunidade, colaborando para a diminuição das desigualdades sociais, e garantindo o melhor para os munícipes guarantanhenses.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 22 de março de 2021.


Zilmar Assis de Lima
Ver. - DEM